

Ninguém representa ninguém?

Valério José Arantes*

“A representação da cabeça de um homem nunca é verdadeiramente separada do homem, e se me represento uma cabeça literalmente cortada e separada do corpo, ela ainda pode trazer com ela um corpo vago de um homem indefinido”

Cornelius Castoriadis

Foi aprovada a realização de um Congresso Estatuinte na assembléia de 4 de março; e com a mudança dos estatutos, torna-se NECESSÁRIA a nossa participação nos debates que serão iniciados nas unidades, para em seguida encontrarmos um consenso geral sobre o destino da Universidade.

Quem participou dos antigos movimentos docentes da Unicamp, deve sentir saudades ao verificar o número ínfimo de participantes em assembléias atuais, indicando uma passividade (mecanismos de defesa), que poderia ser superada, se os mais antigos incentivassem os mais jovens — que não tiveram o privilégio de conhecer aqueles “bons tempos”, — a comparecer em debates importantes, como é o caso dos estatutos.

Não é fácil representar um grupo, pois, a complexidade não está apenas nas representações do consciente e inconsciente humano, mas também ao nível de uma representação social, onde é difícil separar as ações pessoais das coletivas.

Líderes que experienciaram grandes momentos; como é o caso de nosso atual presidente da República, que um dia pronunciou-se contra a caça às baleias (para quem escrevi apoiando e recebi resposta), devido a um desenvolvimento imaturo da moralidade; acabam sucumbindo em suas necessidades pessoais, em detrimento daqueles que o elegeram como representante.

São raras as grandes lideranças dignas de nossa eterna admiração, como Madre Teresa de Calcutá ou Gandhi da Índia, cujo desenvolvimento moral envolveu princípios éticos universais, exemplos de um genuíno comprometimento social.

E, se um homem com a cabeça separada, tem “um corpo vago de um homem indefinido”, os representantes eleitos por uma comunidade, também sentem essa indefinição com a contínua ausência de participação do

grupo que os elegeu para defender seus (do grupo) interesses, por isso insistimos em convidá-los a uma participação mais efetiva na questão dos estatutos, para evitarmos que a ingenuidade ou disfarçados interesses políticos, determinem leis, cujos efeitos acarretarão prejuízos irreparáveis.

Não se desculpe justificando a ausência devido à sobrecarga de preenchimentos de relatórios, sipex, e outros encargos burocráticos. É também sobre esse cotidiano absurdo que estão nos impondo, que precisamos discutir.

Essa brutalidade político-administrativa que vem nos devorando canibalisticamente, não pode continuar impedindo nossas atividades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, e nem esmagar nossas individualidades e autonomia, nos robotizando como computadores.

A extrema eficiência é uma manifestação típica de seres humanos neuróticos, o que não significa que devemos aceitar a ineficiência, porque, apesar de não sermos onipotentes, também não somos impotentes, sendo possível empregar através da ação fundamentada em pensamentos e sentimentos, nossa potência em objetivos construtivos.

A sensação de inferioridade mal resolvida diante dos adultos durante a infância,

pode influenciar no desequilíbrio entre as sensações de impotência e onipotência, gerando comportamentos neuroticamente competitivos, destrutivos e auto-destrutivos.

Esse desequilíbrio pode ser compreendido e amenizado através da percepção que nos caracteriza como seres igualmente potentes, e conseqüentemente capazes de uma ação social transformadora, desde que, reencontremos aquela união que já existiu em nosso passado recente.

Quanto à “cartinha” do Senado Federal de 20/10/86, assinada pelo então senador Fernando Henrique Cardoso, pretendo jogar no lixo, pois nada adiantou seu (dele) pronunciamento contra a caça às baleias, para hoje tornar-se, juntamente com seus assessores políticos um caçador dos próprios ex-colegas e de uma imensa parcela de nosso povo.

*Valério José Arantes é professor da Faculdade de Educação e diretor da Adunicamp.

“Quem participou dos antigos movimentos docentes da Unicamp, deve sentir saudades ao verificar o número ínfimo de participantes em assembléias atuais, indicando uma passividade, que poderia ser superada, se os mais antigos incentivassem os mais jovens (...)”

Reforma dos estatutos: os departamentos

Sérgio Silva*

De acordo com a Reitoria, a proposta de reforma dos Estatutos por ela apresentada, tem por objetivos: reduzir os estatutos aos princípios e normas gerais, deixando para o Regimento Geral e para Deliberações do Conselho Universitário o detalhamento mais suscetível de superação no tempo e, pois, de reinterpretações e mudanças; compatibilizar vários dispositivos à nova LDB; corrigir equívocos evidentes e reminiscências da época e circunstâncias de implantação da Universidade; e preencher algumas lacunas.

Com esta apresentação, a Reitoria induz a uma avaliação errada das verdadeiras consequências de sua proposta. Na verdade, **a proposta da Reitoria vira a Universidade de ponta-cabeça, notadamente com a total “eliminação de referências ao Departamento como instância administrativa necessária”**. Se aprovada esta proposta, a existência e as atribuições de eventuais departamentos serão definidas nos Regimentos de cada Unidade.

Para destacar a importância desta única mudança, podemos lembrar que o abandono do princípio de organização em departamento nas universidades foi uma das principais reivindicações das lideranças das universidades privadas inconformadas com os limites que tal organização impõe ao poder dos órgãos superiores destas universidades, de modo geral inteiramente controlados pelos seus proprietários.

Constatamos agora que esse inconformismo não se limitava às universidades privadas, porque **a nova LDB de forma alguma determina o abandono da organização departamental das universidades**. Simplesmente deixa essa questão a critério de cada universidade. Por conseguinte, a proposta dessa alteração fundamental resulta de uma decisão de responsabilidade exclusiva e total da atual Reitoria da Unicamp.

Os efeitos desta reforma serão altamente centralizadores, mesmo se, num primeiro momento, a maioria das Unidades decidir manter a atual organização departamental. Mesmo se, num primeiro momento, muitas unidades decidirem aproveitar o silêncio dos novos **efeitos centralizadores da reforma estatutária não poderão ser evitados**.



Todos estamos candados de ouvir as explicações de nossos diretores sobre a necessidade de evitar conflitos com a Reitoria. Um diretor que se opõe com uma certa frequência à Reitoria teria maiores dificuldades para levar adiante o seu trabalho. De repente, tudo o que ele encaminha começaria a andar mais devagar, enfrentaria obstáculos os mais diversos, a burocracia não funcionaria bem etc. etc. Isso, com os atuais estatutos. O que aconteceria com a eventual aprovação da proposta da Reitoria?

Sem a retaguarda do poder e autonomia dos departamentos sobre as questões básicas relativas às atividades fim da universidade, o poder das Unidades e de suas respectivas congregações se desmancharão no ar da Reitoria. Logo que as primeiras Unidades abandonarem o princípio do departamento como instância administrativa básica e necessária, as decisões fundamentais da vida universitária tenderão a se concentrar ainda mais na Reitoria; e a força das Unidades dependerá ainda mais de suas boas relações com a Reitoria.

O nosso Reitor é magnífico, os Pró-Reitores, pelo menos excelentes, mas não estamos falando de pessoas. Também não estamos falando da existência puramente formal de departamentos. Estamos falando de seus poderes reais: de **seleção de docentes, abertura de concursos, definição de prioridades de pesquisas, criação de cursos, orientação do ensino**. Estamos falando da organização da Universidade, dos seus Estatutos.

Não podemos abandonar a forma atual de organização da Universidade sem um amplo - e tão longo quanto necessário - debate que envolva toda a comunidade acadêmica. Só essa questão relativa aos departamentos já justifica a proposta de “Estatuante”, defendida pelas entidades de docentes, trabalhadores e estudantes.

De imediato, o Conselho Universitário deveria ter o bom senso de limitar-se, única e exclusivamente, às mudanças exigidas, explícita e diretamente, pela nova LDB. *Life is beautiful*, mas ninguém quer ter saudades da época e das circunstâncias de implantação da Universidade.

* **Sérgio Silva** é docente aposentado do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e ex-presidente da Adunicamp.

Reunião do Conselho de Representantes (Ampliado)

A Adunicamp também convida, para a reunião do Conselho de Representantes, a representação docente no Consu.

Dia 24 de março, quarta-feira, às 12h15, na sede da Adunicamp.

Pauta: Congresso Estatuante

O 18º Congresso da ANDES: uma outra avaliação

Lino Castellani Filho*

.....

Dada a iniciativa da atual Diretoria da Adunicamp em publicar em seu Boletim no 07, datado de 08 deste mês de março, uma sua avaliação dos acontecimentos havidos por ocasião do Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN - recentemente realizado na cidade de Fortaleza, CE, tomo a liberdade - na condição de Delegado da nossa Associação àquele evento - de fazer uso do mesmo Boletim Informativo para expressar meu entendimento acerca daquilo que lá presenciei.

Gostaria de iniciar afirmando - distintamente da compreensão traduzida pelo texto da Diretoria da Adunicamp de que ao final do Congresso "ganhou a oposição"-, que o Movimento Docente Universitário e todos aqueles setores sociais que opõem-se ao projeto de sociedade defendido pelo Governo FHC, saímos dele derrotados! Se houve vitorioso, este foi FHC que, de camarote, mais uma vez assistiu a um setor da oposição a seu Governo secundarizar a definição de estratégias e táticas de enfrentamento ao que ele representa, em nome de um autofágico movimento de luta intestina pelo controle da máquina sindical. E aí, a responsabilidade maior não foi da atual Diretoria da ANDES e sim de parte considerável dos que dela divergem. Não de todos, pois ficou evidente o desconforto de docentes que, possuindo críticas à forma de condução do Sindicato implementada pela atual gestão, e no legítimo intuito de exercer o seu inalienável direito de expressar e defender o seu desacordo, viram-se instrumentalizados por aqueles que acima de tudo queriam desqualificar a atual Diretoria, não se apercebendo - ou não se importando com isso - que tal prática, da forma explicitada, conduzia à desqualificação do próprio Sindicato.

Desde o início do Congresso, quando a Diretoria da Andes - com o claro objetivo de ampliar a sua inserção no leque opositor à perspectiva neoliberal que anima o Governo FHC -, trouxe para a cerimônia de abertura representantes da CUT, MST, OAB, CNBB, ABI, UNE (coordenadores do Fórum Nacional de Luta por Terra, Trabalho e Cidadania), FASUBRA, CONTEE, ANDIFES, UNE, CEA, numa demonstração de capacidade de articulação política poucas vezes presenciada na história recente de

nosso Sindicato, passando pelos Seminários instituídos com o fito central de fornecer maior base para a definição da luta política a ser travada a partir das deliberações tomadas no evento, vimos uma sistemática resistência do bloco de oposição àquelas iniciativas como se o que ele desejasse fosse - o que me recuso a acreditar - o isolamento do Movimento Docente dos demais setores opositores ao projeto social defendido por FHC. Ademais, não entendo ser virando as costas para o representante do MEC - convidado pelo nosso Sindicato a se fazer presente, quer gostemos disso ou não - a melhor maneira de demonstrarmos nosso desacordo com as políticas educacionais por ele engendradas. Por sinal, foi interessante ver o Representante do MEC, após ter feito seu pronunciamento, ouvir por mais de hora e meia falas e falas de reprovação manifestadas por todos que o sucederam no uso da palavra, inclusive pelo Presidente em exercício da ANDES. Não vou me ater a tecer considerações sobre os discursos proferidos. Mais proveitoso seria solicitar à nossa Associação disponibilizar o acesso às fitas de vídeo do Congresso, ou então à integra das falas, de modo a permitir que todos os nossos colegas da Unicamp pudessem, por si sós, estabelecerem juízo de valor sobre os mesmos.

Pois foi dentro desse clima que acompanhamos a derrota da tese da defesa da moratória - que nos colocaria em sintonia com o sentimento majoritariamente presente na oposição ao Governo FHC - em nome da defesa do não pagamento da dívida externa (defendida por quais setores de oposição mesmo?); Que acompanhamos a não aprovação de moção de apoio à moratória de Minas e às outras iniciativas dos governos de oposição, pelo entendimento delas possuírem tons conciliadores! Chegamos a presenciar o absurdo da derrota da tese da defesa da Soberania Nacional, pelo argumento dela ser bandeira dos militares!

E mais... Assistimos, num momento em que as dificuldades de mobilização no campo opositor são inegáveis, a um plenário - expressivamente constituído por delegados de oposição à Diretoria da ANDES - retirar o direito de voto da delegação de Alagoas, pelo fato - verdadeiro, é certo - deles terem sido escolhidos em uma Assembléia que, malgrado ter sido presenciada por 53 docentes (a nossa contou com 23 docentes, de um universo de 1927 sindicados

Fórum das Seis analisa a criação de sistema previdenciário para funcionários estatutários

O Fórum das Seis reuniu-se na sede da Adunicamp, no último dia 22 de março, com o comparecimento expressivo de vinte representantes. Foi discutido o sistema previdenciário para os funcionários estatutários, cuja proposta de criação o governo do Estado já encaminhou à Assembléia Legislativa. Foram distribuídos dois documentos de análise desta proposta, uma elaborada pelo Cruesp e outra pelo próprio governo do Estado. O secretário geral do Andes, professor Osmar Marchese, esclareceu que no âmbito das federais já foram concedidas liminares em ações judiciais de aposentados que questionam o desconto de contribuição previdenciários alegando tratar-se de confisco salarial.

Até o fechamento deste Boletim não havia sido iniciada a discussão da campanha salarial. Ela será objeto de boletim especial.

lizados!), não atendeu determinação estatutária de quorum mínimo de 5% para deliberação - o que significaria algo em torno de 56 docentes, 3 a mais, portanto -, prevalecendo assim uma postura legalista que mandou às favas os argumentos centrados na legitimidade, tão cara à esquerda! Foi constrangedor assistirmos colegas docentes - os mesmos que levantaram dúvidas levianas sobre o estado de saúde do Presidente da Andes, acometido de Dengue hemorrágica - vibrarem com a decisão vitoriosa na questão acima, como se estivessem em um campo de futebol torcendo por um gol do seu time ou, pior, se os derrotados(?) fossem seus inimigos! (Como também foi constrangedor presenciarmos um representante das hostes oposicionistas votar contra um documento/relatório por ele próprio assinado!). Se as demais seções sindicais tivessem em seus estatutos a determinação de quorum mínimo igual àquele presente na ADUFAL, provavelmente não teríamos Congresso! Seria muito elucidativo nossa Associação disponibilizar a seus associados o quadro distribuído pela Diretoria da ANDES, que trás o número de delegados presentes ao Congresso ao lado do número de docentes presentes nas Assembléias realizadas para os elegerem. Não questiono a legalidade, mas será que meus colegas da Unicamp entendem legítimo uma delegação se constituir com 11 delegados e 02 observadores eleitos em uma Assembléia com 13 (treze) docentes presentes? Ou de uma outra que se fez representar com 09 delegados e 02 observadores escolhidos em uma Assembléia da qual participaram 12 docentes? Ah sim... No primeiro exemplo, o número de sindicalizados é de 2.350 docentes; no segundo, 1009. Será que não seria importante refletirmos acerca de uma estrutura organizativa que permite que aproximadamente 3% de docentes sindicalizados decidam em nome de toda a categoria? Que "base" é essa, afinal?

Uma coisa, todavia, é certa. A atual Diretoria da ANDES foi eleita com uma ampla e irrefutável maioria alcançada em todo o país, notadamente nas grandes universidades. Em nossa Universidade, dos 1983 possíveis eleitores, 603 exerceram o direito do voto (ao lado de mais 24 eleitores que votaram em trânsito); deles, 359 - aproximadamente 2/3 - votaram na Chapa vencedora "Ganhar a ANDES para não perder a Universidade". Entretanto, após conduzir os seus integrantes à direção do Sindicato, esqueceram de lhes emprestar sustentação, fazendo com que a Diretoria se tornasse refém do grupo derrotado nas urnas.

É fundamental reverter-se esse quadro de modo a fazer com que a vontade majoritariamente vitoriosa possa vir a prevalecer nas instâncias deliberativas do Sindicato. Em nenhuma hipótese devemos defender atitudes que impliquem em desrespeito às decisões nelas tomadas. Dessa forma, só resta àqueles que desejam ver implementadas as teses defendidas pelos docentes vitoriosos nas urnas, dizerem Presente! à chamada de um movimento sindical docente universitário que não quer perder de vista a sua condição primeira de docente em exercício de ação sindical, diferentemente dos que se percebem sindicalistas em ação docente. Talvez, então, poderemos reconhecer como coisa do passado os lamentáveis episódios aqui mencionados, fazendo prevalecer em nosso Movimento - diferentemente do que presenciamos no Congresso em apreço - uma prática política calcada em princípios éticos sincronizados com o projeto de sociedade que defendemos e almejamos construir.

***Lino Castellani Filho** é docente da Faculdade de Educação Física, ex-presidente e delegado da Adunicamp no 18º Congresso da ANDES-SN.

Andes-SN manifesta solidariedade ao Movimento Nacional dos Juizes Federais

A diretoria da Andes-SN divulgou manifesto em solidariedade ao Movimento Nacional dos Juizes Federais, no último dia 17 de março. Abaixo, segue a transcrição do manifesto.

A diretoria da Andes-SN, preocupada com os constantes ataques que o Poder Judiciário vem sofrendo por parte de autoridades constituídas, vem a público manifestar que:

1 - apóia incondicionalmente, no conteúdo e na forma, a manifestação nacional dos juizes federais reconhecendo, nela, mais uma manifestação da crise que assola este Poder essencial ao funcionamento das instituições democráticas, bem como o exercício de um direito inalienável da cidadania, ao qual ninguém renuncia em função de qualquer cargo que venha a ocupar;

2 - identifica, na origem desta crise, não apenas as distorções estruturais do Judiciário brasileiro, comprometido, em sua origem, com a oligarquização do poder público mas, sobretudo, as interferências do Poder Executivo que, especialmente sob o atual governo, tem atentado contra a divisão dos Poderes da República, fundamento da democracia representativa, mostrando-se particularmente temeroso quanto ao uso soberano que o Poder Judiciário possa vir a

fazer de suas prerrogativas constitucionais;

3 - apóia as iniciativas de reforma do Poder Judiciário que contemplem sua democratização, independência, transparência e agilização funcional, preservando a autonomia da magistratura;

4 - no quadro destes pressupostos para uma reforma do Judiciário, defende a manutenção do Judiciário Trabalhista e seu poder normativo relativamente aos conflitos trabalhistas, denunciando os ataques que esta instituição vem sofrendo com intenções indistintáveis de fazer o país retroceder à era pré-Revolução de 30 em matéria de direitos sociais;

5 - Considera urgente a realização de um debate nacional visando à instauração de uma Corte Constitucional independente do Poder Executivo, que tenha como função exclusiva velar pelo pacto Constitucional.

Brasília, 17 de março de 1999.

Prof. Renato de Oliveira
Presidente da Andes-SN